



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na legislação pertinente, considerando o interesse e a necessidade pública, DECRETA.

Art. 1º - FICA PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS – EDITAL Nº 001/2018, POR MAIS 02 ANOS, passando a ter, consequentemente, PRAZO DE VALIDADE ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º - O presente decreto será publicado em Jornal de grande circulação regional, bem como no sítio eletrônico www.monteazul.mg.gov.br, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul – MG, 20 de outubro de 2020.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

A(O) presente Decreto nº 070/2020
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 20/10/2020 aos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 20/10/2020

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL